



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL  
CNPJ: 18.940.098/0001-22

---

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

*Cuida-se de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a contratação da empresa TRIO ARENA UNIVERSITÁRIA LTDA para a realização de apresentação musical do grupo TRIO ARENA no evento 36º Arraiá do Zé Bagunça 2026, a ser realizado entre os dias 03 a 05 de Julho de 2026, na Praça Virgílio de Melo Franco.*

*A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Cultura, onde se expõe a necessidade da contratação do grupo e a especialidade deste. De fato, o TRIO ARENA agregará ainda mais valor no evento 36º Arraiá do Zé Bagunça. O Trio Arena, com trajetória de mais de uma década de atuação artística, alcança grande repercussão regional com suas performances, atingindo posição de destaque nas paradas musicais locais e sendo reconhecidos pela opinião pública. O grupo se encaixa perfeitamente na temática do evento, garantindo qualidade e uma boa visibilidade para todo o evento, aguardando uma estimativa de grande público na noite de sua apresentação.*

*É certo que a proposta apresentada se enquadra perfeitamente nas condições orçamentárias previstas para a festividade, estando coerente com o valor atual praticado pelos profissionais do setor artístico considerando, ainda, seu renome no cenário artístico regional.*

*Ouvida a Assessoria Jurídica do Município, esta manifestou-se favoravelmente à contratação direta, sem licitação, por ser inexigível, na forma do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos previstos na lei.*

*Assim sendo, e adotando como razões de decidir a comprovação documental e pareceres constantes dos autos, **AUTORIZO O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa TRIO ARENA UNIVERSITÁRIA LTDA para a realização de apresentação musical do grupo TRIO ARENA no evento 36º Arraiá do Zé Bagunça 2026, a ser realizado entre os dias 03 a 05 de Julho de 2026, na Praça Virgílio de Melo Franco, por ser inexigível a licitação nos termos do art. 74, II, da Lei n.º 14.133/2021.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL**  
**CNPJ: 18.940.098/0001-22**

---

*Publique-se no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal, anexando comprovação da publicação aos autos.*

*Gabinete do Prefeito, 09 de Abril de 2026.*

*Lourival Cavini Júnior*  
*Prefeito Municipal*